



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.400

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 45/20222

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 43/20222

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 41/20223

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.400

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 45/2022

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

CONTRATO Nº 45/2022

PROCESSO Nº 42/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ (MF) Nº 43.809.673/0001-08, com sede em Votuporanga, SP, Rua Mariano Lima Braga nº 3393, Estado de São Paulo, CEP. 15.502-250, neste ato representada por sua proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 22 de junho de 2022, objeto da **Tomada de Preço nº 05/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 45/22, Tomada de Preço nº 05/22, Processo nº 42/22, Termo de Convênio nº 101196/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Construção de Espaço em Praças do Município de Pedranópolis para Instalação de Playground, para prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, devido a demora no prazo de entrega do piso emborrachado, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 23 de setembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Contratada

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 43/2022

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

CONTRATO Nº 43/2022

PROCESSO Nº 40/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ (MF) Nº 43.809.673/0001-08, com sede em Votuporanga, SP, Rua Mariano Lima Braga nº 3393, Estado de São Paulo, CEP. 15.502-250, neste ato representada por sua proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 22 de junho de 2022, objeto da **Tomada de Preço nº 03/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 43/22, Tomada de Preço nº 03/22, Processo nº 40/22, Termo de Convênio nº 101735/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Reestruturação da Praça São José – Etapa 1, município de Pedranópolis, para prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, devido a demora no prazo de entrega do piso hidráulico 20x20 e postes modelo republicano, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 23 de setembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.400

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 41/2022

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR
ESTA MUNICIPALIDADE COMA EMPRESA TJ LOCAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.**

CONTRATO Nº 44/2022

PROCESSO Nº 41/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ (MF) Nº 43.809.673/0001-08, com sede em Votuporanga, SP, Rua Mariano Lima Braga nº 3393, Estado de São Paulo, CEP. 15.502-250, neste ato representada por sua proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 22 de junho de 2022, objeto da **Tomada de Preço nº 04/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 44/22, Tomada de Preço nº 04/22, Processo nº 41/22, Termo de Convênio nº 101405/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Reestruturação da Praça São José – Etapa 2, município de Pedranópolis, para prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, devido a demora no prazo de entrega do piso hidráulico 20x20, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 23 de setembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Contratada